

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso das prerrogativas regimentais, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória, com base no Art. 221 do Regimento Interno, a presente,

Moção de Aplauso

O Vereador **Anderson Goggi**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração do Plenário da Câmara Municipal de Vitória a presente Moção de Aplauso ao **Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho**, pela sua eleição para presidir o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) no biênio 2026-2027, em sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo realizada em 02 de outubro de 2025, na qual obteve 21 (vinte e um) votos.

O fato reforça a confiança de seus pares em sua trajetória profissional, ética, competência e compromisso com a Justiça e com a plena realização do processo democrático.

Como desembargador de vasta experiência e com dedicação notória ao serviço público, Namyr Carlos de Souza Filho assume uma missão de grande relevância: liderar a Corte Eleitoral estadual justamente no período das eleições gerais, com a responsabilidade de garantir a lisura, a transparência e a estabilidade institucional do processo eleitoral.

Diante disso, o Vereador **Anderson Goggi** e esta Casa Legislativa registram a justa homenagem, parabenizando a Desembargadora pela conquista inédita e desejando pleno êxito na condução do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Vitória, 02 de outubro de 2025

Atenciosamente,

ANDERSON GOGGI
VEREADOR - PP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 03/10/2025 16:26

Checksum: **46EBD2625E5BA14DD40D4D50F87416C2A84E9C90BAF827F95BF50CC5EAA400DB**